



Veículo: O Liberal		
Data: 15/01/2016	Caderno: Atualidades	Página: 05
Assunto: Cursos		
Tipo: Notícia	Ação: Espontânea	Classificação: Positiva

OAB avaliza quatro cursos no Pará

Quatro cursos de Direito no Pará receberam o selo de qualidade OAB Recomenda. Os campi de Belém e de Marabá da Universidade Federal do Pará (UFPA), o Centro Universitário do Pará (Cesupa) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foram as únicas instituições a receber o selo, entregue na última quarta-feira, 13, em cerimônia na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília. Este é o quinto ano que a Ordem atesta a qualidade dos cursos ofertados no país.

De um total de mais de 1,3 mil cursos no Brasil, somente 139 cursos de instituições públicas e privadas foram contemplados, representando cerca de 10% dos cursos de Direito existentes no país.

De acordo com a OAB, as quatro instituições de ensino no Pará receberam o selo de qualidade por terem seguido os critérios para a concessão. Definidos pela Ordem, o selo foi entregue para os cursos que tiveram ao menos 20 alunos participantes de três edições do Exame da Ordem, com peso 4 na avaliação, e

também do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), com peso 1. As faculdades com nota acima de 7, em escala de 0 a 10, recebem o selo.

Das instituições no Pará que receberam o selo, a Ufopa é a que tem o curso mais novo. O curso de direito da Universidade Federal do Oeste do Pará tem apenas seis anos. A reitora Raimunda Monteiro destacou os avanços para elevar a qualidade do ensino. "Estar entre os 10% das instituições que oferecem o curso de Direito recomendado pela OAB Nacional é uma demonstração de que a Ufopa está no caminho certo da busca de excelência no ensino. O selo OAB Recomenda, considerando o desempenho no Enade e no Exame da Ordem, significa que o egresso de Direito da Ufopa está entre os egressos dos cursos mais respeitados do país inteiro e que nossos professores também têm seus esforços reconhecidos com este selo que induz a melhorar a qualidade do ensino do Direito no Brasil", enfatizou.

Para o presidente da OAB,

Marcus Vinicius Coelho, o selo de qualidade não é um instrumento que visa punir aqueles cursos que não o recebem, pelo contrário, garante o representante da Ordem. "É, na verdade, um estímulo para que todas (as instituições de ensino) possam um dia recebê-lo. Não agrada à OAB ter apenas 139 cursos merecedores. Queremos que mais cursos possam chegar a esse padrão", destacou.

Apesar de dizer que o selo vem para elevar a qualidade do ensino no país, o presidente da OAB reforça a importância do pacto firmado entre a Ordem e o Ministério de Educação (MEC), visando o congelamento da criação de cursos e novas vagas em Direito de faculdades que não possuem qualidade. "Precisamos proteger a sociedade contra o estelionato educacional, faculdades sem qualquer qualidade que vendem a ilusão de um ensino bom. Tivemos progressão desproporcional dos cursos de Direito, com qualidade que não acompanhou este acréscimo dos últimos 15 anos", esclareceu Marcus Vinicius.